CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/2021

Decreto Legislativo nº 747

Dá-se o nome do Sr. Hugo Hartlebem à Praça localizada no Loteamento Amarilis, Rua Prefeito Otelmo Demari Alvés, esquina Rua Seis, do bairro Laranjal da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Hugo Hartlebem à Praça no loteamento Amarilis, Rua Otelmo Demari Alvés, esquina Rua Seis, do bairro Laranjal da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 10 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:50DDE799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/06/2021. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/